

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E
INOVAÇÃO
nº 2/2026**

O professor(a) Rogemar André Riffel, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 15/2026 – IC Unificado. As informações sobre as bolsas e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção. A quantidade de bolsas disponibilizadas nesta chamada será de **duas bolsas**, conforme aprovação no Edital Geral.

1. OBJETO

Título do Projeto	Evolução de galáxias: desvendando as relações entre núcleos ativos, populações estelares e abundâncias químicas
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Física
Registro na UFSM nº	062752
Área do CNPq (3º nível)	Astrofísica Extragaláctica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	até 03 de Julho de 2026
Avaliação dos candidatos	até 07 de Julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de Julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de Julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de Julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de Fevereiro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma **exclusivamente através do e-mail: rogemar@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.2.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A do [Edital Geral](#));

3.2.2 Carta de intenções (Anexo 2B do [Edital Geral](#)). Documento de no máximo 2 páginas manifestando interesse em atuar como bolsista junto ao grupo de astrofísica, ressaltando conhecimentos prévios na área e em linguagens de programação computacional;

3.2.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) da UFSM;

3.2.4 Histórico Escolar Atualizado;

3.2.4 Currículo Lattes atualizado;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno em disciplinas de física somados 0.25 pontos para cada semestre integralmente concluído, de acordo com a grade curricular do curso do candidato, e terá peso de 30% da nota.

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 20 % da nota. A entrevista será realizada através da Plataforma Google Meet durante o período de avaliação. O link e o horário serão encaminhados para o e-mail do candidato com antecedência mínima de 24 h do horário da entrevista.

4.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e experiência prévia em atividades de pesquisa e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicados em ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de Junho de 2026

ROGEMAR ANDRÉ RIFFEL
Coordenador do projeto